



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 26/2025

Aprovado por 12x0
Em 09/04/2025
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 13/2025, o qual **"ESTABELECE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E INDÍGENAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 13/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 17 de março de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro